



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Diário Oficial - Poder Legislativo /Ano II - Edição 398, sexta , 20 de março de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO

PORTARIA Nº 030/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2026.016-CMA

Dispõe sobre a autorização de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de baterias automotivas destinadas ao veículo oficial da Câmara Municipal de Alvorada, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade de licitação, ressalvados os casos previstos em lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta nos casos de dispensa de licitação, desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 02 (duas) baterias automotivas novas, compatíveis com as especificações do veículo oficial da Câmara Municipal de Alvorada, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o valor da contratação encontra-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação em razão do valor;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa ZE COMERCIO DE BATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.072.246/0001-90, no valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), mostrando-se vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ZE COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.072.246/0001-90, para aquisição de 02 (duas) baterias automotivas de 60Ah, destinadas ao veículo oficial da Câmara Municipal de Alvorada.

Art. 2º O valor total da contratação é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), conforme proposta apresentada, considerada compatível com os preços praticados no mercado.

Art. 3º A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Fica designado como fiscal da execução contratual o servidor **ATANASIO ARAUJO DA COSTA**, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto, nos termos da legislação

vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada – TO, 20 de março de 2026.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-**- DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 20/03/2026 21:48:19

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/eadb188b-2128-11f1-9170-66fa4288fab2>